



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 164/2015 - GP

Torna sem efeito a Portaria n.º 108/2015-GP, que dispõe sobre a nomeação de Tiago Leonardo Câmara.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno da Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.619/2009 (SADP. 32.660/2009),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 108/2015-GP, de 23/04/2015 (DJE: 27/04/2015), que trata da nomeação do candidato TIAGO LEONARDO CÂMARA, habilitado em 20º lugar no concurso público promovido por este Tribunal, a que se refere o Edital de Homologação publicado no DOU e no DJE do dia 22/07/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, em virtude em virtude de perda do prazo para a posse, com fundamento no art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de maio de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente